



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

30 de Maio de 2019

Ano III – Edição Nº 270

Página 1 de 02

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA
EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO
ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CON-
TINUADO CONTRATO Nº 20170004 CONTRATAN-
TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONTRATADO: FRAZÃO CONSTRUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do contrato é a contratação de empresa para coleta, transporte, triagem e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares comerciais para o Município de Bom Jardim - Ma.
CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 08 (Oito) meses, conforme determina art. 57 da Lei 8.666/93
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor original do Contrato não será acrescido.
PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão através da seguinte Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO. 16 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS. 00 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS. 15.451.0005.2120.0000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – VALOR TOTAL R\$ 1.614.545,60.
CLÁUSULA QUARTA - DO EMBASAMENTO LEGAL: A alteração do contrato nº 20170004 – Pregão Presencial, tem arrimo legal no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato nº 20170004 – Pregão Presencial, do qual este Terceiro Termo aditivo de prazo passa a fazer parte integrante.
BOM JARDIM (MA), 03 DE ABRIL DE 2019 – GILVALDO SILVA MENDANHA – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2109. Contrato nº 237/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA e a empresa R.M. DA SILVA EIRELI-ME. CNPJ: 978.594.963-91; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 123.274,20 (cento e vinte três mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS LIVRES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 13 – Secretária Municipal de Saúde; 10.302.0074.2030.0000 – Manu

tenção do Hospital da Sede; 10.122.0032.2043.000 – MANUT. E FUNC. DA SECRETÁRIA MUNICIPAL; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: **Carlos Alberto Felix de Alencar**, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante; **Ronnyvale Milhomem da Silva**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 31 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 014/2109. Contrato nº 231/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA e a empresa L A PATEZ – ME CNPJ: 17.718.709/0001-20; OBJETO: Contratação emergencial de Empresa Especializada em Fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha para veículos de propriedade da Secretária Municipal de Saúde para o Município de Bom Jardim – Ma. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (hum mil, seiscentos reais); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 13 – Secretária Municipal de Saúde; 10.122.0032.2043.0000 – Manutenção e Func. Da Secretária Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: **Carlos Alberto Felix de Alencar, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante; **Luciano Almeida Patez**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 27 de Maio de 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 14/2109. Contrato nº 233/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA e a empresa L A PATEZ – ME CNPJ: 17.718.709/0001-20; OBJETO: Contratação emergencial de Empresa Especializada em Fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha para veículos de propriedade da Secretária Municipal de Saúde para o Município de Bom Jardim – Ma. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 4.429,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte nove reais); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 24 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0032.2157.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: **Carlos Alberto Felix Secretário Municipal de Saúde, pela**



Contratante; **Luciano Almeida Patez**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 27 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO CONTRATO Nº 20170004 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CONTRATADO: FRAZÃO CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do contrato é a contratação de empresa para coleta, transporte, triagem e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares comercial para o Município de Bom Jardim - Ma. CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 08 (Oito) meses, conforme determina art. 57 da Lei 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – O valor original do Contrato não será acrescido. PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão através da seguinte Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO. 16 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. 00 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. 15.451.0005.2120.0000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – VALOR TOTAL R\$ 1.614.545,60. CLÁUSULA QUARTA - DO EMBASAMENTO LEGAL: A alteração do contrato nº 20170004 – Pregão Presencial, tem arrimo legal no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato nº 20170004 – Pregão Presencial, do qual este Terceiro Termo aditivo de prazo passa a fazer parte integrante. **BOM JARDIM (MA), 03 DE ABRIL DE 2019 – GILVALDO SILVA MENDANHA** – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2109. Contrato nº 237/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA e a empresa R.M. DA SILVA EIRELI-ME. CNPJ: 978.594.963-91; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 123.274,20 (cento e vinte três mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS LIVRES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 13 – Secretária Municipal de Saúde; 10.302.0074.2030.0000 – Manutenção do Hospital da Sede; 10.122.0032.2043.0000 – MANUT. E FUNC. DA SECRETÁRIA MUNICIPAL; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: **Carlos Alberto Felix de Alencar**, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante; **Ronnyvale Milhomem da Silva**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 31 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 014/2109. Contrato nº 231/2019. PAR

TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA e a empresa L A PATEZ – ME CNPJ: 17.718.709/0001-20; OBJETO: Contratação emergencial de Empresa Especializada em Fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha para veículos de propriedade da Secretária Municipal de Saúde para o Município de Bom Jardim – Ma. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (hum mil, seiscentos reais); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 13 – Secretária Municipal de Saúde; 10.122.0032.2043.0000 – Manutenção e Func. Da Secretária Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: **Carlos Alberto Felix de Alencar**, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante; **Luciano Almeida Patez**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 27 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 14/2109. Contrato nº 233/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA e a empresa L A PATEZ – ME CNPJ: 17.718.709/0001-20; OBJETO: Contratação emergencial de Empresa Especializada em Fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha para veículos de propriedade da Secretária Municipal de Saúde para o Município de Bom Jardim – Ma. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 4.429,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte nove reais); VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 24 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0032.2157.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: **Carlos Alberto Felix de Alencar**, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante; **Luciano Almeida Patez**, Contratada. Bom Jardim (Ma.) 27 de Maio de 2019.




ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

